

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/SPRIV**

A Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 00190.108327/2022-52, instaurado pela Portaria CRG nº 2.659, de 04 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 56, de 05 de outubro de 2022, considerando o disposto no § 3º, do artigo 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 30 de janeiro de 2023, **INTIMA** a pessoa jurídica **DEMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 74.064.254/0001-00**, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização, bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Conforme §3º do art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada da CGU (SPRIV) poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

MICHELLE SIBILA ELISIO

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização